

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI N° 3.679 DE O DE MARÇO DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1°) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 202.479,42 (duzentos e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 - R\$ 202.479,42 (Recursos Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DA DESPESA:						
33.90.30.01.02	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$ 2.000,00				
33.90.30.03.02	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 3.000,00				
33.90.30.06.02	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 2.000,00				
33.90.30.07.02	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 4.000,00				
33.90.30.21.02	Material para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R\$ 5.000,00				
33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R\$ 3.000,00				
33.90.36.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 20.000,00				
33.90.39.02.02	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 3.000,00				
33.90.39.05.02	Serviços de Telefonia	R\$ 3.000,00				
33.90.39.08.02	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 8.000,00				
33.90.39.15.02	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00				
33.90.39.19.02	Assinaturas e Publicações	R\$ 3.500,00				
33.90.39.23.02	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 3.000,00				
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 127.979,42				
33.90.40.01.02	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00				
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 6.000,00				

Art. 2°) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta: 0019682 - 7, 1019682 - 7 - Recursos PSE - Banco do Brasil S/A

ATIVO		J	PASSIVO		
Finan	ceiro	Financei	ro		
Disponibilidades	R\$ 205.720,32	Obrigações	R\$	3.240,90	
		Superávit	R\$	202.479,42	
Total	R\$ 205.720,32	Total	R\$	205.720,32	

Art. 3°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em O que de augusta de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

> Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 16 103

BIM n.<u>º 644</u>. Pág. (s)____

Servidor Sergio Felipe V. Santos Agente Administrativo Matr. 01/010